Anais da Assembléia

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 1973

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

COMISSÕES PERMANENTES

3.a SESSÃO LEGISLATIVA DA 7.a LEGISLATURA

COMISSÃO EXECUTIVA

PRESIDENTE — João Mansur
1.º VICE-PRESIDENTE — Santos Lima
2.º VICE-PRESIDENTE — Odilon Reihardt
1.º SECRETÁRIO — Jorge Sato
2.º SECRETÁRIO — Muggiati Filho (M.D.B.)
3.º SECRETÁRIO — David Federmann
4.º SECRETÁRIO — Hélio Manfrinato (M.D.B.)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

T I T U L A R E S

PRESIDENTE — Antonio Costa
VICE-PRESIDENTE — Nelson Buffara (M.D.B.
Ivo Thomazoni — Ovídio Franzoni — Antonio Lopes Jr. — Erondy Silvério — Quielse Crisostomo — Igo Losso — Wilson Fortes — Paulo Camargo — Sebastião Rodrigues Júnior (M.D.B.).

S U P L E N T E S

Gilberto Carvalho — Arthur de Souza — Borsari Neto — Fuad Nacli — Xenofonte Villanueva — Francisco Escorsin — Fabiano Braga Côrtes — Basílio Zanusso — Marciano Baraniuk — Iris M. Caldart (M.D.B.)
SECRETÁRIO — Rita Celestino Soares
REUNIÕES — Às quartas-feiras

COMISSÃO DE ORÇAMENTO

T I T U L A R E S

PRESIDENTE — Ovídio Franzoni
VICE-PRESIDENTE — Nelson Buffara (M.D.B.)
Fuad Nacli — Fabiano Braga Côrtes — Borsari Neto — Erondy Silvério — Francisco Escorsin

S U P L E N T E S

Xenofonte Villanueva — Antonio Maciel — Basílio Zanusso — Marciano Baraniuk — Igo Losso — Antonio Costa — Antonio Belinati (M.D.B.)
SECRETÁRIO — Elcy Silva Batista
REUNIÕES — Condicionadas a existência de matéria

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

T I T U L A R E S

PRESIDENTE — Antonio Maciel
VICE-PRESIDENTE — Domício Scaramella (M.D.B.)
Lázaro Dumont — Basílio Zanusso — Arizone Araújo

S U P L E N T E S

Fuad Nacli — Borsari Neto — Ovídio Franzoni — Francisco Escorsin — Iris M. Caldart (M.D.B.)
SECRETÁRIO — Ney Rodrigues
REUNIÕES — Condicionadas a existência de matéria

COMISSÃO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA

T I T U L A R E S

PRESIDENTE — Antonio Lopes Jr.
VICE-PRESIDENTE — Álvaro Dias (M.D.B.)
Olavo Ferreira— Antonio Maciel — Rosário Pitelli

S U P L E N T E S

Gabriel Manoel — Paulo Poli — João Fadel — Ivo Thomazoni — Sebastião Rodrigues Júnior (M.D.B.)
SECRETÁRIO — Maria Aparecida R. G. Amaral
REUNIÕES — Condicionadas a existência de matéria

COMISSÃO DE TERRAS, IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

T I T U L A R E S

PRESIDENTE — Domício Scaramella (M.D.B.)
VICE-PRESIDENTE — Gabriel Manoel
Marciano Baraniuk — Iris M. Caldart (M.D.B.) — Álvaro Dias (M.D.B.)

S U P L E N T E S

Antonio Lopes Jr. — Ovídio Franzoni — Maurício Fruet (M.D.B.) — Antonio Belinati (M.D.B.) — Nelson Buffara (M.D.B.)
SECRETÁRIO — Agildes de Oliveira Martins
REUNIÕES — Condicionadas a existência de matéria

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

T I T U L A R E S

PRESIDENTE — Arizone Araújo
VICE-PRESIDENTE — Domício Scaramella (M.D.B.)
Wilson Brandão — Xenofonte Villanueva — Ovídio Franzoni

S U P L E N T E S

Marciano Baraniuk — Antonio Costa — Basílio Zanusso — Aguinaldo P. Lima — Maurício Fruet (M.D.B.)
SECRETÁRIO — Elza Carneiro Camargo
REUNIÕES — Condicionadas a existência de matéria

COMISSÃO DE TURISMO

T I T U L A R E S

PRESIDENTE — Xenofonte Villanueva
VICE-PRESIDENTE — Maurício Fruet (M.D.B.)
Paulo Poli — Marciano Baraniuk — Wilson Brandão

S U P L E N T E S

Lázaro Dumont — Francisco Escorsin — Borsari Neto — Wilson Fortes — Sebastião Rodrigues Júnior (M.D.B.)
SECRETÁRIO — Maria Stella do Amaral Gurgel
REUNIÕES — Condicionadas a existência de matéria

COMISSÃO DE FINANÇAS

T I T U L A R E S

PRESIDENTE — Quielse Crisostomo
VICE-PRESIDENTE — Álvaro Dias (M.D.B.)
João Fadel — Fabiano Braga Côrtes — Fuad Nacli — Francisco Escorsin — Gilberto Carvalho

S U P L E N T E S

Paulo Poli — Antonio Maciel — Wilson Fortes — Aguinaldo P. Lima — Rosário Pitelli —Antonio Lopes Jr. — Sebastião R. Júnior (M.D.B.)
REUNIÕES — Às terças-feiras
SECRETÁRIO — Terezinha Barbosa Moura e Claro

COMISSÃO DE POLÍCIA

T I T U L A R E S

PRESIDENTE — Antonio Belinati (M.D.B.)
VICE-PRESIDENTE — Arthur de Souza
Antonio Costa — Marciano Baraniuk — Nelson Buffara (M.D.B.)

S U P L E N T E S

Paulo Poli — Ivo Thomazoni — Basílio Zanusso — Maurício Fruet (M.D.B.) — Sebastião Rodrigues Júinor (M.D.B.)
SECRETÁRIO — Lóris Cordeiro de Barros
REUNIÕES — Condicionadas a existência de matéria

COMISSÃO DE REDAÇÃO

T I T U L A R E S

PRESIDENTE — Gilberto Carvalho
VICE-PRESIDENTE — Iris M. Caldart (M.D.B.)
Gabriel Manoel — Igo Losso — Basílio Zanusso

S U P L E N T E S

Xenofonte Villanueva — João Fadel — Lázaro Dumont — Antonio Lopes Jr. — Álvaro Dias (M.D.B.)
SECRETÁRIO — Lélio Guimarães Sotto-Maior
REUNIÕES — Condicionadas a existência de matéria

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

T I T U L A R E S

PRESIDENTE — Paulo Poli
VICE-PRESIDENTE — Antonio Belinati (M.D.B.)
João Fadel — Arthur de Souza — Aguinaldo P. Lima

S U P L E N T E S

Gilberto Carvalho — Fabiano Braga Côrtes — Antonio Maciel — Quielse Crisostomo — Domício Scaramella (M.D.B.)
SECRETÁRIO — José Tavares Canto Filho
REUNIÕES — Condicionadas a existência de matéria

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

T I T U L A R E S

PRESIDENTE — Borsari Neto
VICE-PRESIDENTE — Antonio Belinatti (M.D.B.)
Aguinaldo P. Lima — Lázaro Dumont — Arthur de Souza

S U P L E N T E S

Antonio Maciel — Arizone Araújo — Wilson Brandão — Wilson Fortes — Domício Scaramella (M.D.B.)
Divisão das Comissões, em 23 de março de 1973

3.ª Sessão Legislativa da 7.ª Legislatura
Ata da 121.ª Sessão (Extraordinária)
Realizada em 28 de Junho de 1973
(Quinta-Feira)

Presidência do Sr. Deputado David Federmann secretariada pelos Srs. Deputados Hélio Manfrinato e Rosário Pitelli.

Às 14,00 horas, é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: João Mansur — Santos Lima — Odilon Reinhardt — Jorge Sato — Muggiati Filho — David Federmann — Hélio Manfrinato — Aguinaldo Pereira Lima — Álvaro Dias — Antônio Belinati — Antonio Costa — Antonio Lopes Júnior — Antônio Maciel — Armando Queiroz — Arthur de Souza — Basílio Zanusso — Borsari Neto — Cândido Martins de Oliveira — Domício Scaramella — Emílio Carazzai — Erondy Silvério — Fabiano Braga Côrtes — Francisco Escorsin — Fuad Nacli — Gabriel Manoel — Gilberto Carvalho — Igo Losso — Iris Caldart — Ivo Tomazoni — João Fadel — Lázaro Dumont — Leopoldo Jacomel — Luiz Roberto Soares — Marciano Baraniuk — Maurício Fruet — Nelson Buffara — Ovídio Franzoni — Paulo Camargo — Paulo Poli — Quielse Crisóstomo — Rosário Pitelli — Sebastião Rodrigues Júnior — Wilson Brandão — Wilson Fortes e Xenofonte Villanueva. (45); achando-se ausentes os Srs. Deputados: Arizone Araujo e Olavo Ferreira (2).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

destinada à apreciaão de Vetos governamentais.

O SR. 1.o SECRETÁRIO — procede à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. PRESIDENTE — Não há Expediente a ser lido.

Passa-se à
com a presença de 45 Srs. Deputados.

Em discussão a seguinte Proposição:

DISCUSSÃO ÚNICA — da Proposição n.o 144-73, Veto apôsto ao Projeto de Lei n.o 151-72, de autoria do Dep. Erondy Silvério, que dispõe sobre a implantação obrigatória pelo Estado, do registro postal para envio de avisos de débitos a contribuintes ou usuários de serviços e dá outras providencias. Relatório da C.C.J., considerando o Veto em condições de ser apreciado pelo Plenário. Encerrada a discussão. Em votação.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — **(Para encaminhar a votação).** Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Sabemos que nossas palavras vão cair no vazio. Como diz o dito popular "é a mesma coisa que chover no molhado".

Dificilmente os vetos apostos a leis votadas por esta Casa, pelo Sr. Governador do Estado, são rejeitados pela Casa exceção, talvez daquele que, lamentavelmente, tivemos conhecimento na tarde de ontem, que o Sr. Governador vetou a própria Mensagem do Poder Executivo. Mas, afinal isto será objeto para comentário na oportunidade devida. Acho que a Casa rejeitará aquele veto por unânimidade porque é uma afronta aos brios dos integrantes do Poder Legislativo. Temos absoluta certeza que a Casa rejeitará aquele veto.

Quanto a matéria de hoje apenas, para que não passe em brancas nuvens, para que se diga que a Casa vota as matérias por unanimidade e também aprova vetos por unanimidade, quero discordar do veto e manifestar a minha estranheza com relação ao mesmo. Por que o veto numa matéria de tanto interesse público, que não traz prejuízo nenhum ao Governo? É uma lei que disciplina as cobranças judiciais dos débitos em atrazo para evitar a exploração de certos Cartórios que cobram do contribuinte em atrazo taxas e despesas afins que superam o próprio valor do débito para com a Fazenda Estadual. Não vejo como os luminares do Palácio Iguaçu convenceram o Sr. Governador que, dada a delicadeza do seu estado de saúde, não leu essa matéria. O homem estava internado num hospital em São Paulo e, não podia ter lido essa matéria. Mas se ele tivesse lido, tenho certeza que não a vetaria porque é uma Lei que não traz nenhum prejuízo ao Estado, que apenas favorece a população.

Diz o artigo 1.o — O Estado promoverá junto aos seus órgãos tributários, e sociedades de economia mista ou empresas públicas das quais seja acionista majoritário, a implantação obrigatória de Registro Postal para envio de avisos de débito a contribuintes ou usuários de serviços.

E no seu parágrafo dita: — Os avisos de débito mencionados nos artigos deverão informar, também, a importância que será dispendida pelo contribuinte ou usuário, de serviços caso ocorra ajuizamento de cobrança executiva, que por ele venha a ser sustada antes de indicação de bens à penhora, calculada na forma prevista pelo Regimento de Custas da Lei de Organização Judiciária do Estado do Paraná.

Em suma: Isso obriga aos Órgãos do Governo, o envio de talões para a cobrança de impostos ou mesmo de fixar através de Registro Postal, para não acontecer o que ocorre hoje, quando é comum o funcionário chegar, bater a campainha e, não tendo ninguém em casa ele deixar o aviso no jardim — vem o vento e o leva. O cidadão, que devia então 50 cruzeiros vai pagar 190 cruzeiros de despesas de cartório, correção monetária, multa, é despesa de não sei mais que, não se mais para que, quer dizer, é uma indústria que está se formando aqui no Paraná em determinados Órgãos da Administração Pública. Existem advogados ganhando pequenas fortunas às custas de contribuintes em atraso, alguns, relapsos, que não pagam realmente em dia, para esses o Governo tem razão, e, outros, porque houve extravio da conta.

Então esta Lei era apenas para disciplinar, para que o Governo fizesse, através de Registro Postal, quando então o cidadão recebendo-o não teria razão para alegar o desconhecimento do débito e o prazo do seu vencimento.

Afinal de contas os luminares do Palácio Iguaçu acharam que, talvez, por esta Lei ser da autoria deste Deputado, que está sempre vigilante aos interesses do povo, qu não se submete a esquema político algum, alguem, não se intimida com coações, com pressões venham de onde vieram, partam de onde partirem, é um Deputado que tem absoluta independência, talvez, por causa da origem da autoria, este Projeto foi vetado, talvez. Se houvesse sido subscrito por quaisquer outros nobres Srs. Deputados, bem vistos aos luminares do Palácio Iguaçu, talvez não tivesse sido vetado porque ele vem realmente ao encontro dos interesses da população.

Não vou pedir para rejeitarem o Veto, absolutamente. Apenas quero aqui mais uma vez caracterizar as linhas da minha conduta dentro desta Casa de Leis, que, é de absoluta imparcialidade com relação ao Governador; que o apoia quando estiver certo, porém o critica quando ele se fizer merecedor de críticas, e sempre, isto sim, ao lado do povo porque estou sendo pago para isso, não estou fazendo favor algum.

Portanto vou votar contra o Veto do Governo porque é um verdadeiro absurdo o Veto aposto ao Projeto de Lei. **(Sem revisão do orador).**

O SR. PRESIDENTE — Em votação a Proposição n.o 144-73. Rejeitado o Projeto, mantido o Veto.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — **(Pela ordem)** Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa defere. Vamos proceder a verificação de votação solicitada pelo Sr. Deputado Erondy Silvério. Os Srs. Deputados que aprovam, queiram levantar-se. **(Pausa).**

6 Srs. Deputados aprovam.

9 Srs. Deputados rejeitam. Não há quorum para votação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão Extraordinária.

Levanta-se a Sessão.

3.ª Sessão Legislativa da 7.ª Legislatura
Ata da 122.ª Sessão Ordinária
Realizada em 28 de Junho de 1973
(Quinta-Feira)

Presidência do Sr. Deputado João Mansur, secretariada pelos Srs. Deputados Muggiati Filho e Borsari Neto.

À Hora Regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: João Mansur — Santos Lima — Odilon Reinhardt — Jorge Sato — Muggiati Filho — David Federmann — Hélio Manfrinato — Aguinaldo Pereira Lima — Álvaro Dias — Antônio Belinati — Antônio Costa — Antonio Lopes Júnior — Antônio Maciel — Armando Queiroz — Arthur de Souza — Basílio Zanusso — Borsari Neto — Cândido Martins de Oliveira — Domício Scaramella — Emílio Carazzai — Erondy Silvério — Fabiano Braga Côrtes — Francisco Escorsin — Fuad Nacli — Gabriel Manoel — Gilberto Carvalho — Igo Losso — Iris Caldart — Ivo Tomazoni — João Fadel — Lázaro Dumont — Leopoldo Jacomel — Luiz Roberto Soares — Marciano Baraniuk — Maurício Fruet — Nelson Buffara —Ovídio Franzoni — Paulo Camargo — Paulo Poli — Quielse Crisóstomo — Rosário Pitelli — Sebastião Rodrigues Júnior — Wilson Brandão — Wilson Fortes e Xenofonte Villanueva. (45); achando-se ausentes os Srs. Deputados: Arizone Araújo e Olavo Ferreira. (2).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a

S E S S Ã O .

O SR. PRESIDENTE — Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. 2.o SECRETÁRIO — procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1.o SECRETÁRIO — procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

OFÍCIOS:

Sob os n.os 165 e 166-73, do Senhor Governador do Estado, comunicando haver Sancionado os Projetos de Lei n.os:

262-72: — Oriundo de Mensagem Governamental sob o n.o 41-73, dispondo que a Secretaria da Fazenda regulará, mediante instrução, o controle fiscal relativo à circulação de toras de qualquer espécie de madeira e dá outras providências, o qual convertido em Lei tomou o n.o 6.411. — **Agradeça-se.**

236-71: — Oriundo de Mensagem Governamental sob o n.o 32-71, que introduz modificações na composição do Conselho Superior do Ministério Público e adota outras providências, o qual convertido em Lei tomou o n.o **6.412. — Agradeça-se.**

Sob os n.os 161, 162, 163 e 164-73, do Senhor Governador do Estado, comunicando haver Vetado Integralmente os Projetos de Lei n.os:

165-71: — Do Senhor Deputado Wilson Brandão, que visa a construção de um prédio destinado ao Ginásio Estadual João XXIII, em Vila Operária da cidade de Maringá. — **À C.C.J.**

94-71: — Do Senhor Deputado Quielse Crisostomo da Silva, que visa criar uma Escola Normal, na sede do Município de Lobato, para funcionar a partir do próximo ano letivo. — **À C.C.J.**

163-73: — Do Senhor Deputado Domicio Scaramella, que visa estadualizar a Fundação da Universidade do Vale do Iguaçu, com sede no Município de União da Vitória, criada pela Lei Municipal n.o 816, de 2 de março de 1972. — **À C.C.J..**

200-71: — Do Senhor Deputado Odilon Reinhardt, que visa criar no Distrito de Cafelândia D'Oeste, Município de Cascavel, uma Escola Normal Estadual de Grau Colegial, para funcionar a partir do Próximo ano letivo. — **À C.C.J.**

REQUERIMENTOS:

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições, com base no Regimento Interno, após ouvido o Plenário, respeitosamente, requer a inserção em Ata de um voto de profunda consternação pelo passamento, ocorrido nesta Capital, da distinta Senhora Maria Scheremetta, membro de tradicional família que, pelos dotes coracionais e dignificantes exemplos, soube conquistar vasto círculo de relações de amizade, repercutindo dolorosamente a notícia de infausto acontecimento.

Aprovado o voto proposto, solicita autor seja a deliberação da Casa comunicada à família enlutada, atravéz do Senhor Luiz Scheremetta, com endeço à rua Monclaro Alves, Vila Oficina — Alto Cajurú, nesta Capital.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 1973.

(a) Erondy Silvério

Requerimento

Senhor Presidente:

Na forma e nos termos regimentais, requeiro ouvido o Plenário, seja dirigida, por intermédio da douta Mesa, mensagem de congratulações ao Exmo. Sr. Deputado Flávio Giovini, pelo discurso que S. Exa. proferiu na Câmara Federal, em agosto de 1972, abordando o problema da erosão no Noroeste do nosso Estado, e solicitando as providencias que se fazem necessárias por

parte do Governo Federal, objetivando a solução do grave problema que tanto aflige aquela região.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 1973.

(a) Básilio Zanusso

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais requer, após ouvido o Plenário, seja através de ofício, manifestado o regozijo e o aplauso deste Poder Legislativo pela tiragem da 10.a Edição da Enciclopédia Ilustrada para Educação Básica, de autoria da Professora paranaense Gelta Gelbercke Pereira, em mais uma notável realização da Editora Educacional Brasileira S. A.

Todos os que estão, de uma maneira ou de outra, ligados aos problemas educacionais como mestres ou pais de alunos, sabem da importância fundamental no processo educacional, dos livros e obras que devem orientar os Professores e dar condições de aprendizagem às crianças. Não são poucos, por outro lado, os que se aventuram a escrever, editar e divulgar o que têm a veleidade de cognominar como obra educacional. Estes desinformam e deturpam, embora, muitas vezes alcancem exitos financeiro.

A Enciclopédia aqui enfocada, contudo, Senhor Presidente e Senhores Deputados, cuja 1.a Edição nasceu em maio de 1971, já foi analisada, estudada e recomendada por educadores e autoridades dos mais variados Estados da Federação. Ela veio na realidade, suprir uma lacuna de que se recentia o nosso Ensino Fundamental, após as radicais mudanças em sua metodologia e sistemática em boa hora implantadas pelo Governo Federal. Atende a obra da Professora Gelta não apenas os aspectos mais variados das matérias constantes do currículo desse nível de ensino, como também é um guia seguro para o Professor e um orientador zeloso para os pais de crianças que frequentam os bancos escolares.

À vista do exposto e por se tratar do coroamento dos esforços de uma Professora Primária do Paraná, que de uma forma ou de outra, dedicou toda a sua existência à Educação neste Estado, requeremos a presente manifestação de aplauso, solicitando, por outro lado, que o inteiro teor deste, seja dado conhecimento às pessoas acima nominadas.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 1973.

(a) Cândido Martins de Oliveira

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer, ouvido o Plenário, que o Pedido de Informações, de sua autoria, dirigido à SANEPAR, aprovado por esta Casa, e encaminhado, por intermédio do Exmo. Sr. Governador através do ofício n.o 45, de 15 de março de 1973, e do Exmo. Sr. Secretário de Obras, pelo ofício n.o 95, de 23 de março de 1973, seja reiterado em todos os seus termos, uma vez que até esta data o requerente não obteve qualquer resposta.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 1973.

(a) Erondy Silvério

Requerimento

Senhor Presidente:

Requeiro, na forma regimental seja dirigida, por intermédio da Douta Mesa, ao Exmo. Sr. Ministro Costa Cavalcanti, do Interior, Mensagem contendo agradecimento desta Assembléia, pela presença de S.Exa. na cidade de Paranavaí, no dia 22 próximo passado, oportunidade em que apresentou aos Prefeitos daquela região, não só estudos e projetos para o combate à erosão rural e urbana, mas principalmente por haver anunciado a existência de recursos financeiros disponíveis para o início da sua execução.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 1973.

(a) Basílio Zanusso

Requerimento

Senhor Presidente:

Em data de ontem, 27, em Brasília, perante os congressistas brasileiros e com a presença do Senhor Filinto Muller, Presidente do Senado e Deputado Flávio Marcilio, Presidente da Câmara, falou, em nome do emprezariado nacional do comércio, prestando homenagem do Poder Legislativo, o Senhor José Luiz Guerra Rego, Vice-Presidente da Confederação Nacional do Comércio e Vice-Presidente da Federação do Comércio Varejista do Estado do Paraná.

A escolha do Senhor Guerra Rego, honrou sobremaneira o nosso Estado e as entidades sindicais paranaenses.

A Confederação Nacional do Comércio, representando o empresariado econômico dessa área, entendeu necessário prestigiar o sesquicentenário da existência do Legislativo, em nosso País. Nesse sentido, realizou, ontem, dia 27, em Brasília, uma solenidade especial em sua sede. Nessa oportunidade falou, em nome da Confederação Nacional do Comércio, o seu Vice-Presidente Doutor José Luiz Guerra Rego. Trata-se, também, de uma distinção ao Paraná, considerando-se que o orador é figura preeminente nos quadros da livre iniciativa paranaense.

O Doutor José Luiz Guerra Rego, falando em nome do empresariado brasileiro, para saudar, na figura do Congreso atual, a longa e brilhante história do Legislativo brasileiro, nestes seus 150 anos que, agora, todos nós festejamos, pronunciou um discurso histórico que pelo seu valor, pelo seu conteudo, deve constituir peça obrigatória dos Anais de todos os Legislativos do País.

Daí, porque, Senhor Presidente, Senhores Deputados, requeremos, após ouvido o Plenário, seja transcrito nos Anais do Poder Legislativo do Estado do Paraná, na íntegra, o magnífico discurso pronunciado ontem pelo Doutor José Luiz Guerra Rego, homenageando em nome do empresariado nacional o Legislativo brasileiro.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 1973.

(a) Antônio Lopes Júnior

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o Plenário, respeitosamente requer:

1.o — Seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Capanema, Pr., votos de congratulações, ao Executivo Municipal e ao Povo daquela cidade, pela instalação, inauguração e entrada em funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água, levada a efeito no dia 25 do mes em curso;

2.o — Seja encaminhado expediente ao Senhor Diretor — Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná — SANEPAR, bem como a Sua Excelência o Senhor Engenheiro Osiris Esthenguel Guimarães, Digníssimo Secretário de Viação e Obras do Paraná, congratulando-se pela entrega ao povo da cidade e Município de Capanema, do Sistema de Abastecimento de Água, construído por aqueles órgãos.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 1973.

(a) Odilon Reinhardt

JUSTIFICATIVA:

Desde o dia 25 do mes em curso o Povo de Capanema está auferindo os benefícios da entrada em funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água daquela cidade, evento da mais alta significação para a saúde pública e marco de progresso que bem reflete o trabalho sério, honesto e dedicado da administração municipal em colaboração com o Governo do Estado.

De fato, a Companhia de Saneamento do Paraná, de há muito vem colaborando com as administrações Municipais que se empenham em bem resolver o problema de fornecimento e abastecimento de água tratada às populações e, daí entendermos ser necessária a satisfação e o júbilo da cidade de Capanema e de seu povo por esta antiga e justa reivindicação comunitária, há ainda o fato de que sua concretização foi possível graças ao entrosamento dos governos municipais, através da Prefeitura de Capenema, e estadual através da SANEPAR, e que bem reflete o aspecto principal da filosofia do Governo do Professor Parigot de Souza, que tem sabiamente imposto seu entendimento de que a cooperação aberta e franca entre os responsáveis pela administração pública em todos os níveis é ainda e sê-lo-á cada vez mais, a resposta adequada para solução de problemas que, por sua importância e magnitude, trancendem muitas vezes aos limites do regional.

Tendo por certo que os Nobres Deputados bem compreenderão que a realização de obras como o Sistema de Abastecimento de Água de Capanema, bem merece registro nos Anais deste Poder Legislativo, porque, cada solução e cada problema do Povo aqui representado faz ressaltar e define de modo cabal a harmonia existente entre o Executivo e o Legislativo Estadual, espero, também, para o presente requerimento o honroso e indispensável apoio dos Nobres Pares.

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que a este subscreve no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o ilustrado Plenário desta Casa, requer,

1.o — Seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Osiris Stenghel Guimarães, Digníssimo Secretário de Viação e Obras Públicas, solicitando-lhe haja por bem determinar estudos visando a inclusão do Município de Pérola, neste Estado, no Programa de Obras a ser executado pela Companhia de Telecomunicações do Paraná — TELEPAR — para interligação daquela cidade ao sistema telefônico do Estado.

2.o — seja, desta decisão, encaminhada cópia de inteiro teor ao Exmo. Sr. Governador do Estado, para conhecimento.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 1973.

(a) João Fadel

JUSTIFICATIVA:

É nosso conhecimento ser propósito do Governo do Estado dar pleno e dinâmico curso ao Programa de Obras no setor das telecomunicações, a fim de que o Paraná continue na posição da vanguarda que desfruta no âmbito federal, promovendo, a médio e longo prazos, a interligação de todas as sedes municipais, ao sistema de redes integradas, conforme previsto no Plano das Diretrizes de Ação em execução.

Entretanto, achamos que no caso de Pérola, o Poder Público poderia conceder prioridade para execução daquela interligação ao sistema, eis que, situado no extremo oeste do Estado, entre os Municípios de Umuarama e Guaíra, para citar-se os mais expressivos da região, encontra-se o mesmo totalmente isolado no setor de telecomunicações de todo o Estado, o que facilmente pode-se acaliar, determina vultosos prejuízos para as atividades econômicas da cidade, além de haver também implicações no que se refere à segurança nacional, que não podem nem devem ser desprezadas no contêxto administrativo do Estado, em virtude da localização geográfica do Município de Pérola.

Assim analisado o problema facil será convencermo-nos de que andará o Governo do Estado incluindo o Município de Pérola no Programa de Obras a ser executado pela Companhia de Telecomunicações do Paraná — TELEPAR — bem como estabelecendo prioridade para sua interligação ao Sistema de Redes Integradas, como o que certamento os nobres Deputados concordarão plenamente dando ao presente seu honroso e indispensável apoio, tendo-se presente ao espírito que a atenção que for dispensada pelo Exmo. Sr. Secretário de Viação e Obras Públicas, e este requerimento reverterá em benfício de ponderável parcela da comunidade paranaense.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1973.

(a) João Fadel

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que a este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o ilustrado Plenário desta Casa, requer:

1.o — seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Coronel Cássio de Paula Freitas, Digníssimo Secretário dos Transportes, solicitando-lhe determine estudos visando a implantação de rodovia ligando os Municípios de Pérola e Umuarama, neste Estado.

2.o — seja, desta decisão, encaminhada cópia de inteiro teor ao Exmo. Sr. Governador do Estado, para conhecimento.

Palácio "Dezenove de Dezembro", 28 de junho de 1973.

(a) João Fadel

JUSTIFICATIVA:

O Município de Pérola foi criado através da Lei n.o 5395, de 14 de setembro de 1966, transformando-se, de sua instalação a esta data, num dos mais progressistas de toda a região e contando hoje com cerca de 36 mil habitantes, a grande maioria dedicando-se à atividade agrícola, especialmente a cultura do soja-principal produto —, à cafeicultura, cuja produção aumenta de safra, para safra, e também, de cereais, com destaque particular para o milho, além de outros de menor expressão econômica. Vê-se, portanto, que o Município de Pérola desenvolve-se baseado quase que unicamente em sua produção agrícola e assim, não se pode entender esteja o mesmo ainda em relativo isolamento no que se refere às estradas de ligação com Municípios e centros urbanos mais desenvolvidos, para escoamento sem dificuldade, dos produtos daquela terra fértil.

A estrada para cuja construção estamos solicitando a atenção do Exmo. Sr. Secretário dos Transportes pode ser considerada como vital à economia regional, eis, que, ligando Pérola à Umuarama, a produção poderá ser escoada depois sobre rodovia asfaltada até Maringá e daí para os locais de exportação, ou então armazenada para comercialização oportuna.

Entendemos que o Plano das Diretrizes de Ação do Governo do Estado poderá perfeitamente estabelecer prioridade para os estudos de viabilidade técnica e econômica da estrada Pérola-Umuarama, pois que, concretizada sua implantação, será ela fator preponderante de aceleração do processo de desenvolvimento econômico regional além de projetar a integração sócio-cultural daquele Município no contêxto maior do Estado.

Os Nobres Deputados certamente atentarão para a importância e oportunidade deste requerimento e darão o mesmo seu honroso e indispensável apoio, que reverterá, finalmente, em benfício de ponderável parcela da comunidade paranaense.

PROJETO DE LEI:

PROJETO DE LEI N.o 147-73

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.o — Fica concedido o título de "Cidadão Benemérito do Paraná" ao Professor Doutor Oscar Martins Gomes.

Art. 2.o — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 1973.

(a) Paulo Poli

JUSTIFICATIVA: Anexa.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente.

Esta Presidência tem a satisfação de anunciar a presença em Plenário, do Dr. Mário Faraco, Secretário do Interior e Justiça e ex-Deputado Estadual.

Não havendo oradores inscritos para o pequeno Expediente, concedo a palavra ao Deputado Paulo Poli, primeiro inscrito para o Grande Expediente. (Pausa). Não se encontrando presente o nobre Deputado Paulo Poli e havendo cancelado sua inscrição o Deputado Cândido M. de Oliveira, concedo a palavra ao Deputado Borsari Netto.

O SR. BORSARI NETTO — Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Ocupo a Tribuna nesta tarde para tecer algumas considerações sobre a política nacional de financiamento de obras de saneamento e posicionar a Companhia de Saneamento do Paraná no Plano Nacional de Saneamento — PLANASA.

A inexistência no Brasil de uma política de Saneamento Básico, dotada de um planejamento e de uma sistemática racional e compatível com a grandiosidade do problema, a multiplicidade de órgãos que atuavam no setor, as aplicações, somente a fundo perdido e o fracionamento das dotações orçamentárias, ocasionaram ao País lastimáveis resultados.

Em nosso Estado, que contava com o Departamento de Água e Esgoto, etapa inicial da arrancada para o desenvolvimento do Saneamento no Estado do Paraná e com a criação da Cia. de Saneamento do Paraná — SANEPAR — em 1963, sentiu-se a necessidade de evolução da política de saneamento estadual para outra posição.

Em dados aproximados e tomando-se como base a população urbana do Estado, até fins de 1969, o atendimento de água era de 40% enquanto que para os serviços de coleta e disposição de esgotos sanitários o atendimento era de 10% da população.

Convém ressaltar que esses dados, além de aproximados são estatísticos e não indicam os parâmetros mínimos necessários a uma população bem abastecida em água ou adequadamente esgotada. Assim para que uma dada cidade seja considerada bem abastecida em água há necessidade de que a grande maioria de sua população receba água a uma pressão mínima recomendada, ininterruptamente, em quantidade suficiente para seus usos e dentro dos padrões de potabilidade exigidos, enquanto que o esgotamento das águas servidas, sejam além de coletadas, depuradas de tal forma a não causarem poluição à jusante.

Nessas condições, poderemos com segurança afirmar que os dados de atendimento apontados devem baixar sensivelmente, embora seja impossível qualificá-los, acreditamos que o atendimento em água passaria em uma hipótese otimista a 30% da população urbana. Quanto a esgoto estaria o atendimento bastante abaixo dos 10% indicados.

"Objetivando equacionar de forma permanente e realista o problema de abastecimento de água, foi criado, por iniciativa do Governo Federal, através do BNH, o Plano Nacional de Saneamento, que estabelece como meta o atendimento a 80% da população urbana do País, até 1.980, garantindo a partir de então, através dos fundos criados e que evoluirão pelo menos na razão do crescimento da demanda, da disponibilidade suficiente para atender as novas necessidades.

Baseia-se o plano nas considerações realistas dos seguintes aspectos:

1. — Eliminação do déficit e manutenção permanente do equilíbrio atingido entre a oferta e a demanda de serviços no campo do saneamento básico (agua e esgoto);

2. — Necessidade de instrumento mais aperfeiçoado de programação que possibilite a cada Estado, a solução do problema de abastecimento de água e de esgoto em determinado prazo;

3. — Garantia prévia das condições de Viabilidade do plano, em cada Estado mediante a definição da demanda de recurso e de serviços e sua evolução no tempo, assim como da oferta dos recursos segundo sua origem e distribuição no tempo;

4. — Instituição de uma política tarifária, de acordo com as possibilidades dos consumidores e com a demanda de recursos e serviços;

5. — Redução dos custos em função de uma economia de escala e de uma programação racional;

6. — Viabilidade de todos os projetos, no âmbito do Estado, mesmo dos municípios mais pobres pela compensação interna propiciada no âmbito da Companhia Concessionária Estadual; e

7. — Instituição de uma política de redução de custos operacionais com reflexos diretos no esquema tarifário.

Os recursos mobilizáveis para a realização do programa proposto, são de duas naturezas — os recursos para financiamento e os recursos a fundo perdido. Os recursos para financiamento são, por origem, em partes iguais:

a) Recursos do BNH ou por ele mobilizados;

b) Recursos dos fundos de financiamento para Água e Esgoto — FAE. Esses fundos configuram a principal garantia da permanente equação do problema. São fundos rotativos para investimento, integralizados pelos Estados, com recursos que normalmente aplicariam a fundo perdido. Uma vez em regime, os seus retornos garantirão permanente e adequado suprimento de recursos porque são dimensionados para crescer na mesma razão da demanda representada pelo aumento da população urbana de cada Estado. Nessa ocasião e pela mesma razão, o Tesouro do Estado ficará isento da participação no programa, podendo cessar a partir daí, qualquer contribuição orçamentária Estadual para investimento no suprimento de água ou redes de esgotos. Da mesma maneira, o Governo Federal não mais será chamado a investir nesse importante campo".

O Sr. Erondy Silvério — V. Exa. permite um aparte? **(Assentimento)** Estou ouvindo com o máximo interesse o relatório de V. Exa. e peço desculpas por não ter ouvido o início. Portanto, não sei se V. Exa. está lendo expediente da SANEPAR, ou se V. Exa. está se referindo a um plano de água e esgoto e saneamento. Mas, V. Exa. tocou um ponto aí que nos leva, assim, a uma profunda reflexão sobre o assunto.

V. Exa. após tecer, de acordo com o relatório, os mais profundos elogios à política financeira da SANEPAR, não é isso?

O SR. BORSARI NETO — Não, eu me referia...

O Sr. Erondy Silvério — V. Exa. disse que o Estado daqui para a frente não terá mais nenhum encargo com água e esgoto e saneamento. Estará obrigado a investir em água e esgoto, não foi isso que V. Exa. leu? V. Exa. poderá repetir a leitura?

O SR. BORSARI NETO — Lamento que V. Exa. não tenha entendido...

O Sr. Erondy Silvério — Eu não estava no início do seu discurso...

O SR. BORSARI NETO — ... que eu disse que ia fazer nesta tarde considera sobre a política nacional de saneamento.

O Sr. Erondy Silvério — Só estou me referindo ao tópico das finanças do Estado.

O SR. BORSARI NETO — Falei que iria fazer uma análise sobre a política nacional de saneamento e condicionar a Campanha do Paraná dentro do plano Nacional de saneamento.

O Sr. Erondy Silvério — É o que estou fazendo. V. Exa. leu nesse último tópico que o Estado obrigar-se-á dentro de tantos anos ou tantos meses a...

O SR. BORSARI NETO — Não disse isso.

O Sr. Erondy Silvério — Aí diz sim.

O SR. BORSARI NETO — Vou ler novamente. Estou fazendo uma análise do que se propõe a PLANASA e disse relativamente aos recursos mobilizados que são de duas naturezas: recursos do Banco Nacional de Habitação, ou por ele mobilizados, através do fundo de garantia.

O Sr. Erondy Silvério — V. Exa. me permite um aparte? **(Assentimento)** Até aí nada demais, porque esses recursos mobilizados pelo BNH, são em suma do bolso do contribuinte. Até aí nada demais. O Estado não vai se desobrigar nunca. A não ser que cobre tarifas insuportáveis para a população, para que o Estado se desobrigue financeiramente e orçamentariamente pela política de saneamento. É nesse ponto que discordo de V. Exa.. Porque venham de onde vierem esses recursos, em suma, em última análise, saem do bolso do contribuinte, porque os fundos que constituem ao BNH, em toda sua política habitacional, de saneamento, enfim de todos os convênios que são assinados por este Brasil afora, por todos os muncípios, V. Exa. sabe de onde provém esses fundos. V. Exa. sabe onde estão depositados, como são geridos, e sabe que eles vêm do bolso do contribuinte e que oneram o produto de consumo. Então, sempre saem do bolso do contribuinte, do bolso do povo. Portanto, é uma utopia esse parágrafo que V. Exa. leu anteriormente, que o Estado obrigar-se-á orçamentariamente a incluir dotações para a política de saneamento. Claro, vai se desobrigar dentro do Orçamento do Estado. Dentro do que o Estado arrecada, através do imposto de circulação de mercadorias, mas é dinheiro do povo. A não ser que as tarifas sejam tão elevadas, que se tornem insuportáveis ao consumidor de água, aos usuários do esgoto, sejam tão altas, tão elevadas que sejam auto-suficientes. Aí sim, passa a ser uma empresa comercial. Porque é o poder público lavando a mão de uma de suas principais funções, que é a dar assistência ao povo, aos problemas básicos, como alimentação, água, educação etc. Amanhã, se a educação for pelo mesmo caminho, e os pais dos alunos tiverem que pagar os estudos, o Estado não terá nenhuma obrigação financeira.

Somente neste ponto é que queria situar o meu modo de pensar. Estou acompanhando com interesse o seu discurso. É válido o interesse do governo através do BNH. Não estou condenando. Se o Governo Federal quer dar o dinheiro, como está acontecendo com a Prefeitura de Curitiba, e que muitos Vereadores não conseguiram compreender, se o BNH entrega ao Prefeito Jayme Lerner 100 milhões de cruzeiros com carência de dez anos, a 4% sem correção monetária, o Prefeito seria um louco se não pegasse esse dinheiro. É verdade que nada vem do Governo Federal é presente. O povo paga o imposto suado. Claro, que o dinheiro tem que ser devolvido. Agora, não é porque recebe ajuda do BNH que a Sanepar se dá ao luxo de cobrar tarifas extorsivas. Este o ponto de vista. Já encaminhei requerimento ao Governo do Estado, se não me engano, com data de 8 de maio, para saber o porque das elevações percentuais das tarifas de água acima de 12% conforme preconiza o Governo Federal na sua luta terrível para combater a inflação neste País e o por que a Sanegar não contribuiu com este esforço e elevou as tarifas da cidade de Curitiba, não sei das outras cidades, de 12% para 50% conforme documentos que tenho em meu poder. Tenho, também, nova bomba contra a Sanepar. Esta é pior porque é contra a população. Vou provar que está havendo extorsão da Sanepar contra a população. Estou esperando a resposta ao pedido de informações para poder voltar ao assunto. Talvez não seja neste período porque está no fim, mas, quem sabe, no começo do mês de agôsto.

Agradeço a V. Exa. pela paciência com que me ouviu. V. Exa. é um técnico na matéria e já deu uma contribuição extraordinária no ex-governo de Paulo Pimentel. Nessa ocasião V. Exa. deu uma contribuição das mais eficientes. Ao tempo de V. Exa. o povo não pagava tanto. Este o crédito de confiança que queria dar a V. Exa. particularmente. Quando estava à frente desse Departamento o povo não pagava como hoje, e não haviam os abusos que estão sendo cometidos agora. Naquele tempo V. Exa. não recebia tanto dinheiro como estão recebendo agora.

O SR. BORSARI NETO — Agradeço o aparte de V. Exa. especialmente quando se refere a meu respeito. Naquela época em que me encontrava à frente da Companhia de Sanaemento do Paraná, órgão apenas executiva o sistema de abastecimento de água. O Governo Federal adotava outra diretriz, não explorava o serviço de abastecimento.

Lamento que V. Exa. não tenha tido oportunidade, porque não se encontrava no plenário, de observar que apresentei sete itens. Dentro desses sete itens há um que deixei bem claro e fiz questão de dar ênfase se refere a

instituição de uma política de redução dos custos operacionais com reflexos diretos no esquema tarifário.

Assim sendo quero continuar meu raciocínio dentro dele.

....(Lendo): — "Esses fundos configuram a principal garantia da permanente equação do problema. São fundos rotativos para investimento, integralizados pelos Estados, com recursos que normalmente aplicariam ao fundo perdido. Uma vez em regime, os seus retornos garantirão permanente e adequado suprimento de recursos porque são dimensionados para crescer na mesma razão da demanda representada pelo aumento da população urbana de cada Estado. Nessa ocasião e pela mesma razão, o Tesouro Estadual ficará isento da participação no programa, podendo cessar a partir daí, qualquer contribuição orçamentária estadual para investimento no suprimento de água ou redes de esgotos. Da mesma maneira, o Governo Federal não mais será chamado a investir nesse importante campo. Aplicados com correção monetária e crescendo na razão da expansão demográfica urbana, esses recursos tornam o programa à prova da inflação e da explosão demográfica Trata-se de engenhoso mecanismo financeiro adequado à realidade do nosso País.

O Estado do Paraná que em 16 de setembro de 1969, deu decisivo passo para a conclusão do Setor de Saneamento ao realizar convênios com o BNH, no valor global de Cr$ 80.000.000,00 — oitenta milhões de cruzeiros — e ter a Companhia de Saneamento do Paraná sido credenciada como Agente Gestor e Agente Promotor, aderiu ao Plano Nacional de Saneamento — PLANASA, através do convênio firmado em 23 de março do ano próximo passado com o Governo Federal, através do Banco Nacional de Habitação e o Ministério do Interior, convênio esse que permitirá através de um programa integrado, abastecer de água potável 80% da população urbana e 289 municípios, até o fim do programa estabelecido para 1.975. Tal realização está fundamentada em um estudo de viabilidade econômico-financeira, exigência do órgão financiador, objetivando o equacionamento permanente do problema, em termos econômicos, de maneira racional e de forma financeira tecnicamente viável. A implantação do referido programa originou a concentração de esforços e recursos na concessionária estadual, SANEPAR, permitindo que outras vantagens, a economia de escala com redução de custos operacionais, melhoria da administração e operação dos sistemas no interior pela maior assistência técnica prestada, e pela viabilidade de todos os projetos mesmo nos municípios mais pobres por compensação interna.

Assim é que, em 1.972, quando do início de suas atividades como concessionária de âmbito estadual, a SANEPAR operava 15 sistemas, hoje, a empresa apera 29 cidades, estando previstas para o corrente ano a incorporação de mais 21 sistemas perfazendo o total de 50 cidades.

Em termos de realização de obras, a SANEPAR vem desenvolvendo um programa de cerca de 24 cidades novas, cujos investimentos montam 100 milhões de cruzeiros, dos quais 34 milhões estão sendo aplicados na melhoria de ampliação do sistema de abastecimento de água em Curitiba, devendo, até o final do ano, ser elevado até 76 o número de execução de novas obras. Para o cumprimento das metas estabelecidas foram contratadas a execução de cerca de 200 projetos técnicos dos quais 160 de abastecimento de água e 40 referentes à coleta e disposição de esgotos sanitários, perfazendo um total de investimento em projetos de aproximadamente 13 milhões de cruzeiros.

Valo ressaltar que cumprindo as metas preconizadas pelo Governador Parigot de Souza, a Companhia de Saneamento do Paraná acaba de concluir em Curitiba a interligação dos reservatórios Corte Branco ao Cajuru e Cajuru ao São Francisco, duplicando a capacidade de distribuição.

Nos próximos dias a Companhia iniciará a implantação de 250 k de rede de distribuição, com tubulações compatíveis com a atual necessidade de abastecimento aos usuários curitibanos.

Os desembolsos programados para o período de 1973-1975 são os seguintes:

1973 — Cr$ 107.000.000,00
1974 — Cr$ 122.000.000,00
1975 — Cr$ 53.000.000,00

As despesas decorrentes das realizações de 1.972, foram pautadas dentro das previsões de arrecadação permitida pelo PLANASA, único documento legal que se dispunha e que prevê como tarifa máxima permissível para o consumo mínimo de 5% do SMR.

Estas novas tarifas foram esquematizadas com o objetivo de atender à necessidade de aumento de arrecadação em decorrência do acréscimo verificado nas despesas financeiras, além daquelas consequentes da sua restruturação tendo em vista suas crescentes atribuições face à programação mencionada.

A atual estrutura tarifária pretende ainda, facilitar o ingresso de novos consumidores ao serviço, bem como garantir sua preservação, através da minização do custo do ramal predial e com a consideração de duas parcelas de consumo socialmente distintas, uma destinadas, uma destinada ao consumidor domiciliar para satisfação de suas necessidades básicas de saúde, higiene e outra que corresponde a um uso menos nobre da água. Tal estrutura tem por base custos unitários diferenciais por faixa de consumo. Para a faixa de consumo de até 15cm3 onde se situa a grande parcela da população de baixa renda familiar, pois cerca de 65% dos consumidores estão situados nesta faixa, o custo sofreu um reajuste de 0.40 para 0.45 Cr$/m3 que corresponde a um faturamento mínimo de Cr$ 6,00 para Cr$ 75. Para os consumos superiores de 30m3, faixa de maior poder aquisitivo, o custo do metro cúbico que era de 0.80 foi reajustado para Cr$ 0,90, tendo sido introduzida uma classe de consumo intermediária entre 15 e 30 m3, cujo valor do metro cúbico foi estipulado em Cr$ 0.74. Observe-se que no valor total das contas incide um percentual de 15% correspondente à quota de previdência, cuja arrecadação diz respeito ao INPS, enquanto que para os serviços de fornecimento de energia elétrica o valor de tal quota é de apenas 3%.

Lembro aqui que no ano passado daqui da tribuna, fiz pronunciamento idêntico que recebeu inclusive o apoiamento de todos os srs. Deputados. No sentido de solicitar ao Sr. Ministro do Trabalho e Assistência Social que reduzisse como foi feito para a energia elétrica, a incidência da quota de saneamento. E assim, a parcela de energia elétrica foi reduzida 3% e elevada a 15% a aliquota de incidência sobre a água.

O Sr. Erondy Silvério — V. Exa. permite um aparte? **(Assentimento)**. V. Exa. me desculpe novamente a interrupção, mas V. Exa. estava lendo o papel que a Sanepar está dando do dimencionamento da SANEPAR dentro do plano nacional de Saneamento. É perfeitamente válida a explicação de V. Exa. se levássemos em consideração os sete itens lido por V. Exa. e que de uma forma clara, situa a política de saneamento da SANEPAR dentro da Política Nacional de Saneamento. Mas V. Exa. está dando ênfase toda especial ao último registro tarifário da SANEPAR. Que segundo me parece, não tenho bola de cristal, que o Governo não pretende como manda a lei responder o nosso pedido de informações consubstanciado através do ofício 45 de 15-3-71 ao Governador do Estado e no Ofício 95 de 25-3-73 ao Secretário de Viação.

Nós pedíamos informações o "porque" da elevação acima de 12% que contrariava frontalmente as determinações não são recomendações, determinações, do Governo Federal na sua louvável política inflacionária. Então parece-me já disse, não tenho bola de cristal, que o Governo, não deu nenhuma importância a esta Casa, continua fazendo "ouvidos de mercador" aos nossos reclamos e às nossas reivindicações e parece que não vai responder a nosso pedido de informações. Só o fará através da Justiça, pelo que estou vendo. Então mandaram o ofício a V. Exa. para justificar, perante a Casa, que os aumentos não foram superiores a 12%. Estão driblando V. Exa.. Isto a justificativa diz, mas o que está aí não é verdade. Vou provar, com os talões, que o aumento foi superior ao que V. Exa. disse. De 70 foi para 75.

O SR. BORSARI NETO — De 40 para 45.

O Sr. Erondy Silvério — Exatamente. 12% mais ou menos. Estão enganando V. Exa.. Vou trazer os talões. Esta justificativa de que incide 15% de previdência social, não tem nada com isto. É percentual do Governo Federal. Houve aumento das tarifas de águas superior até a 40%. Tenho os talões e comprovarei a V. Exa.. Quando fiz o pedido de informações, estava munido de documentos e meu interesse não é levantar polêmica acerca da política de seneamento que vem sendo prestada pela SANEPAR que, reconheço, tem altos méritos. Só estranhei porque o órgão público não atende às determinações do Governo Central no que diz respeito ao seu combate à inflação. Então parece, pelo que V. Exa. está lendo, não vem mesmo a resposta. Até estou encaminhando à Casa requerimento hoje, pedindo que nossa solicitação seja reiterada até que se obtenha resposta para que possamos dizer ao Paraná que não houve aumento superior a 6%. De 40 para 45, dá le. 1%. Mas não foi este o aumento. Tenho os talões que provam que os aumentos foram até na ordem de 50%. Vamos encaminhar requerimento à Mesa e se o Governo não atender, vamos ao judiciário para cobrar do Governo, através de meios judiciais, as obrigações que determina a Constituição.

O SR. BORSARI NETTO — Em primeiro lugar quero dizer que é uma satisfação dialogar com V. Exa., de modo que não há nenhum constrangimento de minha parte em ceder todos os apartes solicitados por V. Exa..

Em segundo lugar quero dizer que não trouxe aqui nenhuma justificativa em relação às informações...

O Sr. Erondy Silvério — Parece.

O SR. BORSARI NETTO — Mas não são, porque estes dados que tenho muitos deles tirei de minha própria experiência de realização neste setor e acompanhando o Plano Nacional de Saneamento.

Os dados mais recentes da SANEPAR, os colhi na Companhia para ter um "dossier" completo a respeito do Plano Nacional de Saneamento. Fica claro a V. Exa. que não se trata de uma resposta. Creio que o Governo a dará a V. Exa. em tempo oportuno, quando tiver os elementos.

Por outro lado quero afirmar nesta oportunidade, que é um prazer e até um dever, como representante de uma parcela da população de nosso Estado, estar ao lado de V. Exa. no que diz respeito à fiscalização de tarifas.

Muitas vezes me preocupo e fico a pensar como é que podemos equacionar determinados problemas seríssimos do Estado, como este que acabei de relatar, de que apenas 10%, talvez nem isto de nossa população, possa contar com rede adequada para o escoamento de suas águas servidas. Acho e acredito piamente que este estado de coisas ocorreu principalmente porque não se deu um tratamento adequado ao sistema àquela época.

Então, dentro dessa filosofia que venho desenvolvendo meu raciocínio.

Quanto ao aspecto de uma elevação superior a 12%, frisei bastante, na análise que fiz, que se procurou um critério mais humano, atendendo-se aquela parcela do povo de menores condições financeiras. E, nessa faixa, a tarifa da SANEPAR é bem inferior a dos outros Estado. Rio Grande do Sul cobrava, há cerca de um ano atrás, 15 cruzeiros por metro cúbico; Alagoas, 11,62; Bahia, 9,75; Ponta Grossa, 9,23; Londrina, 7,59.

Então, V. Exa. há de convir que, dentro dessa faixa, é cobrado, aqui em Curitiba, 6,75, pelos primeiros 15 metros cúbicos.

O Sr. Erondy Silvério — V. Exa. permite um aparte? **(Assentimento)**.

Nobre Deputado, dividirei em três tópicos o meu aparte.

O primeiro é quando V. Exa. disse, nas entrelinhas, "como se pode exigir, da SANEPAR, serviços ampliação da rede, de instalação de adutoras, se não se der tarifas suficientes pelos serviços prestados". Não sou demagogo, nem quero fazer demagogia com tarifa de água...

O SR. BORSARI NETTO — Mas, eu não disse isso.

O Sr. Erondy Silvério — ... "Mas, disse V. Exa., se reclama contra a tarifa e contra a falta de expansão da rede de água". Eu não formo ao lado desses que querem que o Governo forneça, ao povo, serviços essenciais e básicos, como é o caso da água. Acho que o povo deve pagar pelos serviços que recebe, porque o Governo não tem máquina de fazer dinheiro. E para fazer ampliação da rede de água, para construir adutoras, tem que cobrar tarifas. É evidente. E meu pedido de informações foi exatamente nesse sentido, que a SANEPAR nos desse as razões, o porquê do aumento superior a 12%, quando o Governo Federal fixou, para todo o território nacional, em 73, aumento até o teto de 12%. Então, não será o caso da SANEPAR infringir essas regras, salvo autorização superior que desconhecemos. Mas, é preciso que fique bem claro que não estou responsabilizando a SANEPAR, quero apenas saber a razão desse aumento. Nosso pedido de informações era nesse sentido. Talvez uma exposição de motivos da SANEPAR nos esclarecesse se ela obteve ou não, uma autorização especial para que o aumento fosse de até 40% como foi feito.

Esse o primeiro tópico. Não sou demagogo, acho que a SANEPAR não tem condições de fornecer serviço de água e esgoto sem cobrar tarifa. Mas, o segundo tópico de meu aparte refere-se justamente à tarifa social adotada pela SANEPAR com a faixa de consumo de 15 metros cúbicos, observada que essa é a faixa mais desfavorecida, mais pobre da população que consome, pelo menos presume-se que consome até 15 metros cúbicos mensalmente, é a que tem menor poder aquisitivo. Então, é evidente que a Sanepar, adotando louvável tarifa, fixou em 6 cruzeiros até 15 metros cúbicos. Mas não pode aumentar para 72,0. Tem que aumentar só os 12%. Não estou contra a política tarifária da SANEPAR. Mas, o que acontece, nunca me meti na vida alheia, não sei o que os meus vizinhos comem, se é toicinho, ou se é macarrão. Não quero saber o que cobram na Amazônia ou no Rio Grande do Sul, mas o que se está cobrando no Paraná. Só isso que eu quero saber.

O SR. BORSARI NETO — Sr. Deputado, mais uma vez quero dizer que realmente não creio que nessa parte referente as tarifas, haja um sentido demagógico. Apenas dei ênfase ao problema das tarifas, porque disse que muitas vezes ouvi comentários que toda culpa nesse caso das tarifas, é em decorrência de problemas anteriores com relação às tarifas.

Por outro lado, disse V. Exa. que não quer saber o que está havendo em outros Estados, mas eu estou condicionando tudo dentro do plano nacional de saneamento e o plano, depois de todos esses anos de luta, conseguiu definir-se num único órgão que equaciona todos os problemas de saneamento no País. Há dois anos atrás, existiam 13 órgãos, só no âmbito do Ministério, qua trabalhavam com água. Então havia uma dificuldade tremenda, pois a decisão de um órgão contrariava normas estabelecidas pelo outro. Então felizmente, definiu-se o problema, num órgão único e as normas são únicas para qualquer Estado da Federação. Então, acho que é perfeitamente válido, dentro de um conceito único, um critério único, uma comparação de nossas tarifas. Daí essa comparação que eu fazia.

Mas, Sr. Presidente, srs. Deputados, **(lendo):** "Deve-se ressaltar que o estudo conduziu a uma tarifa mínima, que é aplicada pela SANEPAR, de apenas 2.6% sobre o menor salário mínimo regional, isto é 52% do máximo que é previsto no Plano Nacional de Saneamento, como admissível para as tarifas de consumo mínimo, ou seja, 5% do salário mínimo regional, sendo, portanto, como mostrei através desse quadro uma das tarifas mais baixas em vigor no País, no âmbito das concessionárias estaduais. Concessionárias definidas dentro do Plano Nacional de Saneamento.

No exercício de 1972, as despesas totais da SANEPAR, atingiram um montante de 20 milhões de cruzeiros, sendo 600 mil referentes a encargos financeiros. o que equivale a 3% do total das despesas. Para o presente exercício estão previstas despesas totais no valor de 30 milhões de cruzeiros, dos quais 4 milhões decorrem de compromissos financeiros dos pagamentos ora em execução, o que equivale a 14% das despesas totais.

"Dá análise dos valores apresentados, verificamos um aumento das despesas totais de 50% e das despesas financeiras de 560%. Tal fato decorre dos novos investimentos necessários à melhoria e ampliação dos serviços nos sistemas operados e em construção pela SANEPAR.

É necessário salientar que o Estudo de Viabilidade Global do Sistema SANEPAR anteriormente mencionado, define o critério para determinação da receita média por ligação da seguinte maneira:

"Um dos elementos fundamentais para a definição do programa de investimentos a ser desenvolvido pela empresa é o estudo, e consequente definição da tarifa média por ligação a ser cobrada aos consumidores.

A definição deste valor deve ser realizada no sentido de determinar uma receita média por ligação que permita à Empresa financiar todo o seu programa de investimentos, dentro das normas da PLANASA, ao mesmo tempo que deve permitir também o acesso do usuário ao benefício oferecido. O BNH, quando define, como restrição para viabilizar o programa que o saldo de caixa da Empresa deve ser positivo em todos os anos de análise, fornece o elemento fundamental para definição da menor tarifa que torna isto possível. Um outro elemento a definir seria a possibilidade do consumidor ter acesso ao pagamento de um sistema tarifário com este valor médio. Um estudo para determinar este elemento poderia ser realizado a partir de informações sobre nível e estrutura de renda, no Estado do Paraná. Sendo, no entanto, inexistentes os dados reais acerca destes elementos, partiu-se para analisar a tarifa média encontrada através de um confronto com a tarifa média atualmente em vigor, na SANEPAR.

Esse raciocínio, evidentemente, traz explícito que deverão ser realizadas modificações no sistema tarifário de modo a transformar a distribuição atualmente em vigor, em uma distribuição mais favorável, do ponto de vista do acesso do consumidor ao benefício oferecido".

O Sr. Antonio Belinati — V. Exa. permite um aparte? **(Assentimento).** Ilustre Deputado Borsari, V. Exa. como grande técnico e engenheiro já tendo ocupado relevantes funções no Governo do Paraná, hoje como representante do povo nesta Casa de Leis tem conhecimento que a Sanepar está exigindo, para dar financiamento às Prefeituras que o serviço de expansão da rêde de água esgoto seja entregue a ela Sanepar?

Muitas Prefeituras não tendo condições de arcar com os pesados gastos para a ampliação dessa rêde, estão entregando para a Sanepar o Serviço de Água e Esgoto.

Há muito tempo tomamos conhecimento que V. Exa. em conversa que manteve com o ex-Prefeito da cidade de Londrina, Dalton Paranaguá, teria manifestado sua opinião de que não deveria ser entregue à Sanepar o Serviço de Água. Pergunto: Tem fundamento?

O SR. BORSARI NETTO — V. Exa., em primeiro lugar, não obteve a informação correta quanto ao fato de estar ou não a Sanepar exigindo que os serviços lhe sejam entregues.

A Sanepar entrou, em março do ano passado, dentro do Plano Nacional de Saneamento. E esse Plano Nacional de Saneamento estabelece uma concessionária única em todo o Estado e credenciou a Sanepar como sendo sua concessionária. Todo e qualquer financiamento do Governo Federal somente será credenciado através da concessionária estadual. Então, os Municípios encontram-se diante de um dilema. O Município que conseguir um financiamento federal terá que entregá-lo a concessionária. Fora isto não haverá mais financiamento da orbita federal.

Segundo — Não exige a Sanepar que ele entregue totalmente o seu serviço. O que ocorre é uma participação do Governo Municipal, do Governo Estadual e do Governo Federal, sendo que o Município concorre com 25% do montante da obra e receberá, em ações, essas aplicações que eles fazem no sistema; em segundo lugar, quanto à pergunta que V. Exa. me fez, se estive mantendo contacto com o Prefeito de Paranaguá, com o ex-Prefeito de Londrina, o dr. Dalton Paranaguá, realmente, como Presidente da SANEPAR estive várias vezes em Londrina naquela oportunidade, e eu frisei muito bem isso ao responder um aparte do nobre deputado Erondy Silvério:

A Companhia de Saneamento do Paraná por orientação do Governo Federal apenas prestava assistência técnica e executava a obra, integrando a operação ao Município, e assim foi feito de 1963 data da criação da SANEPAR até agora, quando a SANEPAR integra o PLANASA, que estabelece que ela passa a ser exploradora dos sistemas de abastecimento de água, uma nova filosofia definida pelo Governo Federal, o único Órgão que concede financiamento no setor de saneamento.

O Sr. Antônio Belinati — V. Exa. é a favor que os Municípios entreguem à SANEPAR a concessão de serviços de água e esgotos?

O SR. BORSARI NETO — A resposta a essa pergunta exigiria que eu analisasse profundamente toda essa política definida pelo Governo Federal, e eu teria que analisar sistema por sistema, para dar uma opinião consciente. O que eu posso responder a V. Exa., é que no momento o único Órgão que concede financiamento é o Banco Nacional de Habitação através do PLANASA, e o PLANASA para conseguir o financiamento exige que o serviço seja entregue à concessionária estadual única.

O Sr. Antônio Belinati — Mais um aparte, Deputado.

Ilustre Deputado, qual a percentagem de residências de Curitiba, que ainda têm água de poço, que ainda não têm água encanada? V. Exa. tem mais ou menos uma idéia?

O SR. BORSARI NETO — Eu posso lhe responder em dados, evidentemente aproximados. Curitiba deve dispor hoje, de aproximadamente 80 a 85.000 ligações de água; se admitirmos os atendimentos, dá 5 habitantes por casa, o Sr. verificará que cerca de 400 a 45.000 pessoas é que recebem água do sistema público de Curitiba; o restante, provavelmente terá que se abastecer de outras fontes que incluem aí poços tubulares profundos, poços superficiais.

O Sr. Antônio Belinati — Seriam mais de 250.000 pessoas que ainda não têm água encanada, mais ou menos?

O SR. BORSARI NETO — Dentro desse cálculo que eu lhe fiz, pelo número de ligações é essa a estimativa que se faz.

O Sr. Antônio Belinati — Mais um pequeno aparte.

V. Exa. não definiu a sua posição, se é a favor ou contra as Prefeituras entregarem para a SANEPAR o seu serviço de água e esgotos.

V. Exa. disse taxativamente, que precisaria fazer aí demorado estudo para, posteriormente definir a sua posição.

Nós queremos aqui manifestar que é um verdadeiro absurdo o PLANASA exigir que uma Prefeitura, para receber um financiamento, entregue o seu serviço de água para a SANEPAR, se aqui em Curitiba, com toda facilidade de recursos mais de 250.000 pessoas ainda se servem de água de poço porque a SANEPAR não conseguiu até hoje resolver o problema da água encanada aqui na Capital, nós não podemos entender, ilustre Deputado Borsari, como é que a SANEPAR pode começar a encanar água de Londrina, Maringá, Paranavaí e enfim de mais 288 Municípios. Nós poderemos, dentro de pouco tempo aí, ter um cáos verdadeiro em matéria de abastecimento de água porque a SANEPAR, não dando conta do recado nem na Capital, quanto mais do Interior

O SR. BORSARI NETO — O problema não pode ser encarado sob o ângulo que foi enfocado por V. Exa. A SANEPAR está procurando ampliar o sistema de abastecimento de água de Curtiiba, dentro da sua programação conforme me referi anteriormente até 1975. Deverá atender 80% da população urbana do Paraná conforme preconiza o Plano Nacional de Saneamento. Afirma V. Exa. que se ela não conseguir atender Curitiba...

O SR. PRESIDENTE — A Mesa comunica ao nobre orador que faltam cinco minutos para o término da Hora do Expediente.

O SR. BORSARI NETO — Obrigado.

Como nós temos que encarar o aspecto financeiro, o aspecto físico, são problemas completamente distintos. A Sanepar poderá perfeitamente dar atendimento ao interior e atendimento à Capital.

O equacionamento, a definição de uma política tarifária adequada para o fortalecimento do Plano, foi estabelecido pelo PLANASA. E eu acredito que com este posicionamento, haverá possibilidade de se atingir o plano preconizado pela Sanepar. Portanto, não vejo nenhum problema de que ela passe a encampar o sistema de abastecimento de água no interior.

Mas Sr. Presidente e Srs. Deputados, este estudo a que me referi é importante citar, faz ainda a seguinte consideração a respeito do esquema tarifário da Sanepar.

(Lendo): — "Da análise dos valores apresentados, verificamos um aumento das despesas totais de 50% e das despesas financeiras de 56%. Tal fato decorre dos novos investimentos necessários à melhoria e ampliação dos serviços nos sistemas operados e em construção pela Sanepar.

É necessário salientar que o Estudo de Viabilidade Global do Sistema Sanepar anteriormente mencionado, define o critério para determinação da receita média por ligação da seguinte maneira:

"Um dos elementos fundamentais para a definição do programa de investimentos a ser desenvolvido pela empresa é o estudo, e consequente definição da tarifa média por ligação a ser cobrada aos consumidores:

A definição deste valor deve ser realizada no sentido de determinar uma receita média por ligação que permita à empresa financiar todo o seu programa de investimentos, dentro das normas do PLANASA ao mesmo tempo que deve permitir também o acesso do usuário ao benefício oferecido.

Agradeço a atenção dispensada, Sr. Presidente. Muito obrigado". — **(Sem revisão do crador).**

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Deputado Antônio Belinati, comunicando ao nobre orador que tem dois minutos e meio para o término do Expediente.

O SR. ANTÔNIO BELINATI — Anunciamos a leitura ontem de uma série de artigos do jornalista Ali Bark, e procederemos nesse momento a leitura de mais um ainda com respeito ao Paraná.

"A Arte de Governar o Paraná"

Muitos slogans traduzem as normas de um Governo. Um dos mais conhecidos é aquele de Washington Luiz: "Governar é construir estradas", pronunciado numa época de total carência de vias de comunicação e comércio. Enumerá-los seria ocioso tantos são eles. A do Paraná atual, pelo visto, se resume num dístico que traduz sua mentalidade de "Governar é cobrar impostos". Não e intenção original deste inificiente Governo. Todos os Governos fracassados, através da história, com maior ou menor avidez, apelaram para o processo imediatista da sangria do povo desgovernado.

O Sr. Cândido Martins de Oliveira — V. Exa. permite um aparte? **(Assentimento).** Apenas uma indagação. Diz que é um artigo jornalístico. Em que jornal foi publicado o artigo que V. Exa. se refere?

O SR. ANTÔNIO BELINATI — Nós falamos aqui, "artigo de um jornalista".

O Sr. Cândido Martins de Oliveira — Mas jornalista, segundo consta, escreve para jornal. Em que jornal foi publicado este artigo. Ou não foi publicado. Ele escreveu para V. Exa. ler na Tribuna.

O SR. ANTÔNIO BELINATI — O autor deste artigo é um jornalista e não entendo porque o jornalista tem que escrever só para os jornais.

O Sr. Cândido Martins de Oliveira — Ele escreveu para que V. Exa. lesse?

O SR. ANTÔNIO BELINATI — Escreveu uma série de artigos, diversos publicados em jornais da Capital e eu não poderia no momento dizer se este também foi publicado. Recebemos uma série.

tos criadores, com a chegada do inverno e estorricamento dos pastos, estão

Prosseguindo: "Os fatos estão a demonstrar que a auto-endeusada equipe que esgaratava a coisa pública no Paraná partiu para uma vergonhosa campanha de assalto ao contribuinte, como única solução possível, no sentido de cobrir o desmando administrativo. Vejamos, por exemplo, a crise crônica da entre-safra do leite. Não existe leite. O leite rareia. O leite é o primeiro dos alimentos. O mais necessário e insubstituível. Além de ser o mais completo, ainda é fonte de proteína animal, num país carente de proteínas. O papel da equipe, diante da crise, é acusar o leiteiro, é manter campanha jornalística contra o leiteiro, com as indefectíveis fotografias dos risonhos secretários. Agora, atentem para a gravidade do proglema. Em Castrolândia,

onde se reune o que há de melhor em laticínio e criação de gado leiteiro, muivendendo vaca leiteira aos açougues. Os que duvidarem podem facilmente ver com seus próprios olhos.

Existe uma colônia de holandeses perto de Ponta Grossa, em Carambeí. É muito fácil chegar até lá. Vai-se de carro, pelo asfalto. Grande parte desta gente laboriosa, gente que recebeu a tradição centenária dos seus maiores e que ainda a aperfeiçoou, gente que só lidou com gado leiteiro a vida toda, com amor e dedicação carinhosa, está abandonando o negócio do leite. Está vendendo as vacas ou simplesmente abandonando-as no pasto, para dedicar-se a outras culturas, especialmente o plantio de soja.

Não estamos advogando o aumento do preço do leite. Leite é alimento popular, insubstituível que deve custar barato. Já que esta equipe se gaba de acompanhar o que há de mais moderno no mundo, por que não imita a orientação dos bons governos?

Nos Estados Unidos o leite é subsidiado. Aqui, o leiteiro é agravado com impostos. Lá os impostos que recaem sobre produtos supérfluos, como cigarros e bebidas alcoólicas, são aplicados em incentivos de produtos de primeira necessidade. Uma garrafa de cachaça custa um cruzeiro ou pouco mais do que isto. Isto quer dizer que, dentro do Paraná, qualquer cristão pode tomar um pileque com sessenta centavos ou menos, dependendo de sua resistência e poucos conseguirão tomar um cruzeiro de aguardente. Enquanto isto, enquanto as mães de família, em pleno inverno, madrugam para poder comprar um litro de leite, o Sr. Diretor do Banco do Estado ganha mais do que o Presidente da República, como denunciou o Deputado Sebastião Rodrigues Júnior".

Era este o pronunciamento jornalístico e que procurarei saber, para responder ao nobre Líder do Governo, se foi ou não publicado. Se não o foi esta é a Casa do povo e o povo terá oprtunidade de tomar conhecimento. — **(Sem revisão do orador)**.

O SR. PRESIDENTE — Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA,

com a presença de 45 Srs. Deputados.

Sobre a mesa, Projeto de Lei de autoria do Sr. Deputado Paulo Poli, constante do Expediente. — Necessita de apoiamento. — **Apoiado. — Irá à Comissão de Constituição e Justiça.**

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

3.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 210-72, de autoria do Dep. Cândido M. M. de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a "Sociedade Civil Bem Estar Familiar no Brasil — BENFAM", com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara. Pareceres **favoráveis** da C.C.J. e C.F. — **Aprovado.**

2.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 125-72, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 33-72, encaminhando anteprojeto de Lei que objetiva doar a Companhia de Telecomunicações do Paraná — Telepar, o imóvel que especifica, situado em Caiobá, Município de Matinhos. Pareceres **favoráveis** da C.C.J., C.T.I.C. e C.F. — **Aprovado artigo por artigo.**

2.a DISCUSSÃO — do Projeto de Resolução n.º 22-73, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, ex-Proposição n.º 205-72, aprova acordo n.º 07-72, celebrado entre o Governo do Estado do Paraná e a Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul — SUDESUL, objetivando diagnóstico institucional dos Órgãos de Saúde do Estado, conforme protocolado n.º 3.447-72 da SUDESUL. Pareceres **favoráveis** da C.C.J., C.F. e C.S.P. — **Aprovado, artigo por artigo.**

1.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 216-69, de autoria do Dep. Ernesto Moro, que declara de Utilidade Pública o Hospital e Maternidade de São José dos Pinhais, como sede e foro na cidade do mesmo nome. Pareceres **favoráveis** da C.C.J. e C.F. — **Aprovado.**

PROJETO DE LEI N.º 216-69

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1.º — Fica declarado de Utilidade Pública o Hospital e Maternidade de São José dos Pinhais, com sede e foro na cidade do mesmo nome.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 8 de outubro de 1969

a) — Dep. Ernesto Moro

JUSTIFICATIVA:

O Hospital e Maternidade de São José dos Pinhais, que se pretende declarar de Utilidade Pública, através do presente plano de lei, tem prestado grandes e relevantes serviços à população da vizinha cidade.

Tal é a relevância daquêles serviços que a Câmara Municipal os reconheceu, declarando, em 26 de agosto de 1965, instituição de Utilidade Pública.

Somente tais considerações, leva-nos a apresentar o presente projeto, esperando a acolhida por parte de nossos ilustres Pares.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI N.º 216-69

AUTOR: Deputado Ernesto Moro

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o "Hospital e Maternidade de São José dos Pinhais", com sede e foro na cidade do mesmo nome.

PARECER

Submete-se ao estudo e parecer desta Comissão, Projeto de Lei, de autoria de nobre Deputado Ernesto Moro, objetivando declarar de Utilidade Públcia o "Hospital e Maternidade de São José dos Pinhais", com sede e foro na cidade do mesmo nome.

Referida entidade tem por objetivo prestar serviços hospitalares e de maternidade a quaisquer pessoas pobres, sem distinção de nacionalidade nem religião, está devidamente registrada no Cartório das Pessoas Jurídicas competente e seus Diretores e membros do Conselho Diretor não percebem qualquer tipo ou forma de remuneração.

Preenche, assim, todos os requisitos da Lei pertinente à matéria.

Opino pela **aprovação** do projeto.

É o parecer.

1.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 207-70, de autoria do Dep. Erondy Silvério, que transforma em Colégio Estadual Professor João Mazzarotto, o atual Ginásio Estadual Professor João Mazzarotto, de Santa Felicidade, nesta Capital. Pareceres **favoráveis** da C.C.J., C.F. e C.I.P. — **Aprovado.**

PROJETO DE LEI N.º 207-70

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1.º — Fica transformado em Colégio Estadual "Prof. João Mazzarotto", o atual Ginásio Estadual "Prof. João Mazzarotto", de Santa Felicidade, nesta Capital.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 1970.

a) — Dep. Erondy Silvério

JUSTIFICATIVA:

A medida ora proposta visa, antes de tudo, dotar Santa Felicidade de um estabelecimento de ensino que englobe os dois ciclos de ensino médio, isto é, o ginasial e o colegial.

O crescente progresso pelo qual atravessa aquêle populoso bairro de nossa Capital, está a exigir tal iniciativa. Para melhor reforçar nossa justificativa, juntamos ao presente plano de lei, o memorial subscrito pelo Diretor do atual Ginásio Estadual "Prof. João Mazzaroto", o qual nos dá uma melhor idéia da necessidade da transformação aventada.

Em face do exposto, submetemos a presente iniciativa à consideração de nossos ilustres Pares, esperando se lhe dê o indispensável apoiamento e final aprovação.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI N.º 207-70

AUTOR: Dep Erondy Silvério

SÚMULA: Transforma em Colégio Estadual Professor João Mazzarotto o atual Ginásio Estadual Professor João Mazzarotto, de Santa Felicidade.

PARECER

O Deputado Erondy Silvério pretende elevar a categoria do Ginásio Estadual Professor João Mazzarotto, de Santa Felicidade para a de Colégio.

Não se trata de criação de estabelecimento educacional e sim de ampliação do já existente.

A proposição está justificada, quanto a sua necessidade e oportunidade em memorial do próprio Diretor do Estabelecimento.

Entendemos, no entanto, que a lei autorizatória é mais adequada no caso, pois ensejará ainda uma melhor apreciação governamental.

Assim, opinamos pela sua **aprovação**, com o substitutivo anexo.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 30 de novembro de 1971

aa) — Wilson Brandão — Presidente
Igo Losso — Relator
Arthur de Souza
Sebastião Rodrigues Júnior
Gilberto Carvalho
Muggiati Filho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI N.º 207-70

SUBSTITUTIVO GERAL

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a transformar em Colégio Estadual Professor João Mazzarotto o atual Ginásio Estadual Professor João Mazzarotto, de Santa Felicidade, nesta Capital.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 30 de novembro de 1971

aa) — Wilson Brandão — Presidente
Igo Losso — Relator
Gilberto Carvalho
Muggiati Filho
Arthur de Souza
Sebastião Rodrigues Júnior

COMISSÃO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA
PROJETO DE LEI N.º 207-70

AUTOR: Dep. Erondy Silvério

SÚMULA: Transforma em Colégio Estadual "Prof. João Mazzarotto", o atual Ginásio Estadual "Prof. João Mazzarotto", de Santa Felicidade, nesta Capital.

PARECER

O Projeto de Lei em tela, de autoria do nobre Deputado Erondy Silvério, visa transformar o atual Ginásio Estadual "Prof. João Mazzarotto", de Santa Felicidade, nesta Capital, em Colégio Estadual "Prof. João Mazzarotto".

A medida ora proposta visa, segundo o autor da proposição, dotar Santa Felicidade de um estabelecimento de ensino que englobe os dois ciclos de ensino médio, isto é, o ginasial e o colegial.

Sobre o Projeto, a Douta Comissão de Constituição e Justiça já opinou favoravelmente, com o substitutivo anexo.

Quanto ao mérito que a esta Comissão cabe examinar, entendemos justa e oportuna a medida ora proposta.

Pela **aprovação**, na forma do substitutivo apresentado pela Douta Comissão de Constituição e Justiça.

É o parecer.

Sala das Comissões, em ..

aa) — Antônio Lopes Júnior — Presidente e Relator
Rosário Pitelli
Álvaro Dias

COMISSÃO DE FINANÇAS
PROJETO DE LEI N.º 207-70

AUTOR: Dep. Erondy Silvério

SÚMULA: Transforma em Colégio Estadual "Prof. João Mazzarotto", o atual Ginásio Estadual "Prof. João Mazzarotto", de Santa Felicidade, nesta Capital.

PARECER

Submete-se ao estudo e parecer desta Comissão, Projeto de Lei de autoria do nobre Deputado Erondy Silvério, que visa transformar em Colégio Estadual "Prof. João Mazzarotto", o atual Ginásio Estadual "Prof. João Mazazrotto" de Santa Felicidade, nesta Capital.

Referida Proposição já recebeu pareceres favoráveis das Doutas Comissões de Constituição e Justiça e de Instrução Pública.

Sob o aspecto financeiro que a esta Comissão cabe examinar, não vemos qualquer impedimento que se lhe anteponha, visto que, trata-se de autorização ao Poder Executivo de transformar em Colégio Estadual um estabelecimento de ensino já existente.

Assim, opinamos pela **aprovação** da medida proposta, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 22 de maio de 1973

aa) — Quielse Crisóstomo da Silva — Presidente
Gilberto Carvalho — Relator
Álvaro Dias
João Fadel.

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa Requerimento de autoria do Sr. Deputado Erondy Silvério, constante do Expediente, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Scheremetta. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Cândido Martins de Oliveira, constante do Expediente, solicitando voto de regozijo e de aplauso, pela tiragem da 10.a Edição da Enciclopédia Ilustrada para Educação Básica, de autoria da Professora paranaense Celta Gelbecke Pereira. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Basílio Zanusso, constante do Expediente, solicitando seja dirigida por intermédio da Douta Mesa, mensagem contendo agradecimento desta Casa, pela presença do Sr. Ministro do Interior, na cidade de Paranavaí, no dia 22 próximo passado, oportunidade em que apresentou aos Prefeitos daquela Região, não só estudos e projetos para o combate à erosão rural e urbana. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Odilon Reinhardt, constante do Expediente, soliciatndo seja encaminhado expediente, apresentando voto de congratulações ao Executivo Municipal e ao povo do Município de Capanema, pela instalação, inauguração e entrada em funcionamento do Sistema de Abastecimento de água, solicitando ainda seja encaminhado expediente ao Sr. Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná, bem como ao Sr. Secretário de Viação e Obras Públicas, congratulando-se pela entrega ao povo da cidade e Município de Capanema, do sistema de abastecimento de água. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do Sr. Deputado João Fadel, constante do Expediente, solicitando seja encaminhado expediente ao Sr. Secretário de Viação e Obras Públicas, no sentido de que haja por bem determinar estudos visando a inclusão do Município de Pérola, no Programa de Obras a ser executado pela Telepar, para interligação daquela cidade ao sistema telefônico do Estado. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do Sr. Deputado João Fadel, constante do Expediente, solicitando seja enviado expediente, ao Sr. Secretário dos Transportes, no sentido de que se digne determinar estudos visando a implantação de rodovia ligando os Municípios de Pérola e Umuarama. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Basílio Zanusso, constante do Expediente, solicitando seja dirigida por intermédio da Douta Mesa, Mensagem de congratulações ao Sr. Deputado Flávio Giovini, pelo discurso que proferiu na Câmara Federal, abordando o problema da erosão no Noroeste do Estado do Paraná. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Antônio Lopes Júnior, constante do Expediente, solicitando a transcrição nos Anais da Casa, na íntegra, o magnífico discurso pronunciado em data de ontem, pelo Sr. José Luiz Guerra Rêgo, homenageando em nome do empresariado nacional o Legislativo brasileiro. — **Aprovado. (O discurso a ser transcrito, acha-se publicado no final desta Ata)**

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Erondy Silvério, constante do Expediente, sclicitando que o Pedido de Informações, de sua autoria, dirigido à Sanepar, e aprovado por esta Casa, e encaminhado, por intermédio do Sr. Governador do Estado seja reiterado em todos os seus termos, uma vez que até esta data o requerente não obteve qualquer resposta. — **Aprovado.**

O SR. PRESIDENTE — Esta Presidência comunica aos Nobres Srs. Deputados que amanhã será realizada Missa aqui no Poder Legislativo, às 8,30 da manhã, e solicita o comparecimento dos Srs. Deputados.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Levanta-se a Sessão.

MATÉRIA CUJA TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS FOI APROVADA A REQUERIMENTO DO SR. DEPUTADO ANTÔNIO LOPES JÚNIOR, NA SESSÃO DE 28 DE JUNHO DE 1973.

"Senhores Senadores e Senhores Deputados em representação do Congresso Nacional,

Meus Senhores:

Cumpro, emocianado e desvanecido, o mandato que me confiou a Diretoria da Confederação Nacional do Comércio, de saudar em nome da classe que representamos, o Poder Legislativo de nossa Pátria ao ensejo em que é comemorado o sesquicentenário de sua instituição.

Os homens de empresa do Comércio aqui reunidos neste instante provêm de todos os Estados do Brasil. Eles representam, até em suas características físicas, a gente de nossa terra que nas atividades mercantís desempenha o papel insubstituível de agente distribuidor da produção.

Pertencendo a setor de relevante importância na criação da riqueza nacional, não nos atemos, entretanto, às preocupações exclusivas de nossa profissão. Estamos conscientes da finalidade social do nosso trabalho, e, como consequência, nenhum aspecto da vida nacional ou da comunidade nos é estranho ou indiferente.

Eis porque a efeméride comemorada em todo o País, que assinala os cento e cinquenta anos de existência fecunda do Poder Legislativo merece não apenas nossa adesão, mas também nossa homenagem, que procurarei traduzir nestas palavras singelas de um modesto mercador.

Na proclamação de nossa independência, o gesto dramático do Príncipe D. Pedro representou o marco inicial de uma evolução histórica.

Não bastava aquela rebeldia romântica que rompia os laços com a metrópole portuguesa. Para que surgisse a Nação Brasileira, era preciso um gesto coletivo. Era necessário um instrumento de manifestação da vontade popular escolhido pelos brasileiros chamados às urnas. A Assembléia Constituinte de 1823 foi esse instrumento, destinado a votar Lei suprema da Nação. Por seu intermédio a monarquia nascente teve a consagração nacional pela vontade de seus súditos que, através seus representantes, estabeleceu as linhas mestras de nossa organização política.

Com essa atítude, inspirou-se o Brasil no modelo das democracias ocidentais, seguindo o roteiro de filosofia política à sombra da qual a teoria dos três poderes, soberanos, independentes e harmônicos, constitui fórmula sempre presente nas transformações de nosso sistema político.

Há cento e cinquenta anos essa teoria lançou no Brasil a semente do sistema representativo. Sistema que busca suas origens na vontade nacional e institui, como órgãos dessa vontade, os poderes soberanos. Entre esses, o Legislativo é o que mais diretamente reflete, pela ação dos partidos, as tendências mutáveis da consciência popular.

Se bem cedo o desacordo entre o Príncipe e a Constituinte levou à dissolução desta, essa crise exprimiu episódio que teria de repetir-se algumas vezes, aqui como em outros países, onde a dinâmica da política atingiu a estabilidade das instituições fundamentais.

Ao exaltarmos, neste momento, uma realidade tão cara às tradições dos povos livres, não somos insensíveis à análise objetiva das crises que têm comprometido o funcionamento do regime democrático.

Não há sistemas de governo imunes a críticas, por suas falhas e imperfeições. É impossível negar, entretanto, ser a democracia representativa o que melhor corresponde ao ideal político das sociedades civilizadas.

Dois grandes acontecimentos da história moderna abriram, para a Europa e a América, a jornada do constitucionalismo. Este encarnou um compromisso construtivo para a tranquilidade, segurança e justiça das comunidades nacionais.

A Revolução Francesa de 1789 e a Revolução das 13 Colônias Americanas traçaram novos rumos para o mundo moderno.

Inspirando-se no exemplo da Inglaterra e na filosofia política dos Enciclopedistas, aqueles movimentos deram existência ao Estado constitucional. Em seu vértice os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, com atribuições específicas, oferecem o mecanismo do governo de mútua colaboração e equilíbrio.

No Império tivemos o exemplo do regime, que aspirava seguir o roteiro dos estilos britânicos. Mas o Poder Moderador, exercido pelo Monarca, retirava ao Parlamento uma parte de sua autoridade.

Com a República, escolhemos o sistema presidencialista, segundo o modelo norte-americano, e a história do Legislativo se confunde com a própria história do País, em suas horas de apogeu como nas de crise.

Ao longo do período republicano poude o Congresso Nacional dar ao País grandes leis. Leis bem elaboradas. Leis claras. Leis em que a boa técnica primava pela fácil compreensão de nossas realidades.

Diplomas como o de Falências, como o da Letra de Câmbio, como o Código Civil, — honram a inteligência de nossos antigos legisladores.

No Império grandes figuras passaram pelo Parlamento, de onde muitos saíram para chefiar os Gabinetes e, com o Monarca governar o País. Bernardo Pereira de Vasconcelos, Nabuco, o Visconde do Rio Branco, Rui Barbosa, os Andradas, — são nomes que não se esquecem, no brilho e na estratégia patriótica de suas intervenções para orientar e resolver, sugerir e enobrecer a instituição parlamentar.

Na República, ainda Rui Barbosa era o verbo feito homem, para usar parafrase de Euclides da Cunha, quando, referindo-se a Artigas, salientava sua vocação de agitador.

Além desse expoente máximo, outros vultos de renome trouxeram a experiência de suas vidas mergulhadas no convívio do povo, na prática de suas carreiras e profissões no exame de nossas realidades.

A tendência moderna do fortalecimento do Executivo penetrou as relações entre os componentes da trilogia clássica do governo representativo. É realidade a que não se podia fugir. É técnica que as democracias cultas assimilaram, como resposta às exigências de comunidades agitadas pelo fermento de terríveis contradições.

Já se tem dito que o Parlamento não é fábrica de leis. Tal condição lhe reduziria a importância política.

Sendo o Congresso o plenário em que se revê a imagem do país; o grande forum onde são discutidos os problemas, os temos fundamentais da vida pública, as tendências da opinião; a instância que abarca o horizonte político, sensível às aspirações do povo, no que significam como exigências da consciência geral; o instrumento que para bem atuar necessita ouvir e nunca perder o contato com os setores representativos das atividades econômicas e sociais da comunidade, cabe aqui nossa reverência a essa instituição, na qual o Poder Executivo encontra, em horas decisivas, apoio patriótico.

No quadro da civilização contemporânea o avanço tecnológico está revolucionando estruturas, padrões de comportamento, esquemas tradicionais.

A essa contingência não pode fugir o sistema político.

Na disciplina normativa da sociedade não é possível conferir ao Parlamento a responsabilidade exclusiva da atividade legisferante. Daí a técnica das delegações, outrora repudiadas, hoje universalmente admitidas, através das quais o Parlamento emite normas gerais deixando ao Executivo a tarefa de ajustá-las às realidades do cotidiano.

Essa verdade incontroversa, não induz, porém, o declínio nem o desprestígio do Parlamento. Antes o descarrega de compromissos a que não pode dar desempenho pontual, face ao dinamismo do Estado moderno, de índole intervencionista e absorvente condutor dos interesses gerais da sociedade.

As instituições políticas devem ser encaradas com realismo e sem falsos preconceitos.

Dentro dessa concepção, a Confederação Nacional do Comércio, solidária com as comemorações do sesquicentenário da instalação do Poder Legislativo no Brasil, promove esta singela homenagem.

Entidade de cúpula de sua classe no âmbito sindical, cujos interesses e pontos de vista por investidura legal representa em escala nacional, repetidas vezes tem trazido ao Congresso Nacional, espontaneamente ou pela convocação de seus dirigentes — a contribuição de sua experiência e de seus conhecimentos ao estudo e solução de vitais problemas em debate.

Esta assistência será dada de maneira permanente, doravante, dentro de assessoria especial, como veículo de informações objetivas e preciosas para o legislador, nem sempre familiarizado com as matérias sujeitas à sua deliberação.

Assim procedendo, nada mais fazemos senão continuar a tradição dos homens de empresa brasileiros que deram e continuam dando, muito de sua experiência à obra da legislação, exemplo iniciado no Império com o comerciante Inácio Ratton na elaboração do Código Comercial.

Na torrente histórica, que recolhe do passado a soma de tantas contribuições, a imagem desses legisladores representa componente valiosa, sem a qual o sistema jurídico se isolaria em esquemas abstratos.

Servido por essa experiência, criadora e renovadora, — e que de nossa parte é oferecida com desinteresse e espírito público — estamos certos de que o Poder Legislativo bem cumprirá sua missão, em harmonia com o Poder Executivo e o Judiciário.

Essa nobre missão, que louvamos e exaltamos, dará à grande Pátria Brasileira condições de perpetuidade, em sua marcha gloriosa para o futuro".